



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.000342/2022-42

CONTRATO 03-2022 -SR/PF/PE

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A EMPRESA AKIYAMA S.A – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas, CNPJ 02.688.100/0004-20.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, com sede na Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, 15º andar do Edifício JCPM TRADE CENTER, bairro do Pina, Recife - PE, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 1215575, portador do CPF nº 020.051.204-80, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.154-DG/PF, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 25 de junho de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa AKIYAMA S.A – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.688.100/0004-20, sediada na Rua Lídio Oltramari, 1628, Fraron, Pato Branco, PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra Thais Gualda Carneiro Akiyama, portadora da Carteira de Identidade nº 8833480-9 SESP/PR e CPF nº 053.680.429-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.000342/2022-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021-DTI/PF (UASG 200342)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS), conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Itens	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Leitor		R\$ 17.330,00	R\$ 86.650,00

G1		Biométrico 4X4X2 flat	5		
	2	Case - Estação portátil (Dock station)	5	R\$ 1.168,00	R\$ 5.840,00
TOTAL					R\$ 92.490,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2022 e encerramento em 02/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 92.490,00** (noventa e dois mil e quatrocentos e noventa reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200398

Fonte: 00001

Programa de Trabalho: 0174020227

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990AP022

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife/PE, 01 de fevereiro de 2022.

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/PE

THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA
CPF: Nº 053.680.429-06
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONCALVES DE TORRES, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 02/02/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21923109** e o código CRC **FEB3EE99**.



Referência: Processo nº 08400.000342/2022-42

SEI nº 21923109

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 200005 - CGL/MJ**

Nº Processo: 08001.004078/2020-57.
Pregão Nº 16/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: 37.998.358/0001-65 - SANTAFE IDEIAS E COMUNICACAO LTDA. Objeto: contratação de serviços continuados auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de comunicação social nas áreas de assessoria de imprensa, mídias sociais e comunicação institucional para suprir as necessidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública-MJSP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/02/2022 a 06/02/2023. Valor Total: R\$ 2.869.798,00. Data de Assinatura: 02/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao TED 28/2018 - SEI 16872495, referente ao Processo SEI nº 08000.036843/2018-93 - Projeto Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional, na cidade de Porto Velho, voltado a 20 (vinte) pessoas egressas do sistema prisional. Valor do Repasse: R\$ 241.510,00 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e dez reais). UG repassadora: 200324 - Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça e Segurança Pública - CNPJ: 00.394.494/0008-02. Representada por TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA CPF nº 157.535.648-10, Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. UG Recebedora: 158148 / Gestão 26421- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - CNPJ: 10.817.343/0001-05, representada neste ato por Uberlando Tiburtino Leite, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, CPF nº 931.384.744-20. Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia na data da assinatura e termina em 30/11/2022.

**DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200603 - PENIT.PORTO VELHO**

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 08120.001492/2018-33.
Pregão Nº 36/2018. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO. Contratado: 20.838.277/0001-03 - 3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Este instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2022 a 06/02/2023 e na correção do valor global contido no 3º termo aditivo publicado no D.O.U nº 15/2022. O objeto contratual é a prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados tipo split, com fornecimento e substituição de peças, mão de obra, materiais e equipamentos. Valor total atualizado do contrato: R\$ 97.233,85 (noventa e sete mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos). Data de Assinatura: 02/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2022).

**POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF**

Nº Processo: 08059.000118/2022-98.
Pregão Nº 5/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 41.826.585/0001-80 - GLOBALI - IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (rpas - drones), com demais itens acessórios e coletores de dados geoespaciais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Item 12..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023. Valor Total: R\$ 43.989,00. Data de Assinatura: 02/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/01/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, em âmbito nacional, com fornecimento de peças, incluindo o valor de deslocamento para realização dos serviços, dos seguintes equipamentos da marca Agilent, localizados no Instituto Nacional de Criminalística (INC) e nas unidades técnico-científicas de todos os estados. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 04/02/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/02/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NIVALDO PONCIO
Diretor Técnico Científico

(SIDE - 03/02/2022) 200406-00001-2022NE080009

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 08204.002536/2018-12.
Pregão Nº 4/2018. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 08/02/2022 a 08/02/2023, conforme preceitua o inciso ii do artigo 57, da lei 8.666/1993. Vigência: 08/02/2019 a 08/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 208.400,40. Data de Assinatura: 03/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 200358 - SR/PF/AL**

Nº Processo: 08230.000500/2022-63.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica - abis, com configuração e transferência de conhecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023. Valor Total: R\$ 110.988,00. Data de Assinatura: 02/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Nº Processo: 08285.003223/2021-24.
Dispensa Nº 28/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 36.490.251/0001-49 - CAIQUE WERTER PALADIA GODOY. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de estrutura e cobertura em telhas, em material metálico, com área de 52m².
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 01/02/2022 a 01/05/2022. Valor Total: R\$ 29.999,00. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 200352

Nº Processo: 08285006357202105. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de programa de pesquisa de preço. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fulcro no inciso I do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 Declaração de Inexigibilidade em 02/02/2022. HELENA REZENDE MAZZOCCO. Chefe do Selog/sr/pf/es. Ratificação em 02/02/2022. EUGENIO COUTINHO RICAS. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 9.875,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

(SIDE - 03/02/2022) 200352-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 08335.006791/2018-49.
Pregão Nº 19/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 02.773.106/0001-53 - R. B. DE MELO & CIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/02/2022 a 06/02/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e cláusula 6ª do contrato nº 01/2019 (9908972), a partir de 09/02/2022.. Vigência: 09/02/2022 a 06/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.956,26. Data de Assinatura: 02/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 200398 - SR/PF/PE**

Nº Processo: 08400.000342/2022-42.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis), conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023. Valor Total: R\$ 92.490,00. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 200356**

Nº Processo: 08455018769202181. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de placas de comunicação visual para Superintendência da Polícia Federal no estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 04/02/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROGERIO MARQUES BORGES
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/02/2022) 200356-00001-2022NE800054

